



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM  
25.07.2025**

**DATA: 25 DE JULHO DE 2025**

**LOCAL: SALA VIRTUAL – APlicativo MICROSOFT TEAMS;**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **FLUXO DOS CUMPRIMENTOS JUDICIAIS**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 27/06/2025**

Iniciados os trabalhos, o Coordenador do Comitê, Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, informou que o Comitê recebeu o fluxo encaminhado pela Secretaria da Saúde do Estado (SESA) e pelo Município, sendo este último apresentado de forma sucinta. Foi analisada a possibilidade de aprimoramento, constatando-se que o fluxo do Estado do Ceará se mostrou mais completo, restando, entretanto, pendente a definição dos prazos para o cumprimento de decisões judiciais, especialmente nos casos de tratamentos não incorporados. Destacou, ainda, a necessidade de melhor adaptação do fluxo, motivo pelo qual foi agendada reunião extraordinária para o dia 8 de agosto, destinada à deliberação específica sobre o tema.

Em seguida, foi passada a palavra à Vice-Coordenadora do Comitê, Dra. Niliane Meira Lima, que destacou a existência de prazo improrrogável para o envio das informações ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ressaltou que o ideal seria realizar uma discussão que possibilitasse traçar um paralelo entre a perspectiva ideal e a realidade prática, razão pela qual foram solicitados os fluxos internos das secretarias, a fim de evitar que o material encaminhado ao CNJ se distancie da realidade operacional dessas instituições. Explicou que o trabalho consiste em reunir os fluxos recebidos e realizar um exame de integridade, alinhando-os à Recomendação nº 146/2023 do CNJ e incorporando aspectos pertinentes aos Temas 6 e 1.234, para posterior envio ao Conselho Nacional de Justiça.

A palavra foi, então, concedida à Dra. Kelly Gonçalves, que reforçou a manifestação da Dra. Niliane. Informou que estão sendo recebidas demandas, tanto de cidadãos quanto judiciais, relacionadas à aquisição de medicamentos de alto custo. Esclareceu que, conforme a normativa vigente, a Superintendência não detém competência para tais aquisições, sendo esta atribuída exclusivamente ao nível central do Ministério da Saúde. Destacou que, por essa razão, não é possível o cumprimento direto dessas solicitações pela Superintendência, uma vez que a centralização das aquisições visa à economicidade do processo. Ressaltou, ainda, a importância de buscar junto ao Ministério da Saúde meios para conferir maior celeridade a essas demandas, manifestando a convicção de que a implementação do fluxo contribuirá significativamente para tal objetivo.

---

E-mail: [comite.executivosaudetjce.jus.br](mailto:comite.executivosaudetjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Dando prosseguimento à reunião, o Dr. Bruno destacou outra pendência referente à comissão responsável pela atualização do manual. Ressaltou que a referida comissão deve reunir-se para dar andamento às discussões e, no processo de atualização do modelo, adotar como referências boas práticas observadas em outros estados, citando como exemplo o Paraná, que possui atuação destacada e apresenta relatórios abrangentes sobre suas atividades. Indagou, ao final, se já existem reuniões agendadas para essa comissão. Em resposta à indagação, a Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça, informou que já entrou em contato com os membros da comissão para dar andamento aos trabalhos. Acrescentou que, quanto à outra comissão, responsável pela atualização dos relatórios médicos, está sendo articulada, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), a definição dos participantes. O Dr. Bruno colocou-se à disposição para colaborar com ambas as iniciativas.

Foi abordada, ainda, a comissão responsável pela regulação de internações e pelas atuações junto aos hospitais. A Dra. Kelly Gonçalves manifestou interesse em participar da referida comissão. A Dra. Niliane Meira Lima acrescentou que a criação dessa comissão decorreu do escopo da Ação Civil Pública relacionada às filas, e sugeriu que fosse apresentada a situação da regulação conjunta que o Governo Federal pretende implementar, a fim de possibilitar monitoramento e conhecimento por parte do Comitê.

A Dra. Kelly esclareceu que é possível desenvolver duas ações: a primeira, voltada ao entendimento do projeto mais especialidades, destacando a importância de conhecer tal iniciativa, uma vez que há diversas normativas em andamento para regulamentação. Ressaltou que o Ceará é o primeiro estado a aceitar a atuação tripartite para promover essa integração, sugerindo que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião. A segunda ação refere-se ao projeto de integração da regulação, que solicitará ao Estado e ao Município a construção conjunta da apresentação a ser realizada no dia 22 de agosto.

O Dr. Bruno informou que, no âmbito do FONAJUS, será realizado o FONAJUS Itinerante nos dias 4 e 5 de novembro, e o FONAJUS Nacional nos dias 6 e 7 de novembro. Dentro da programação do FONAJUS Itinerante, está prevista a realização de reunião da conselheira com o Comitê, motivo pelo qual a reunião do Comitê será alterada para o dia 4 de novembro, de forma presencial, integrando o evento. Destacou ainda, um problema de caráter nacional relacionado à hipótese de fornecimento de fármacos não incorporados e de elevado valor, bem como a dificuldade de encontrar fornecedores, o que prejudica o jurisdicionado no acesso aos tratamentos. Observou que, ao analisar a realidade de estados vizinhos, houve avanços na resolução dessas situações. Ressaltou a necessidade de diálogo com as secretarias de saúde para viabilizar soluções, prevendo que essa questão poderá ser objeto de questionamentos ao Comitê.

O Dr. Daniel, da Defensoria Pública da União (DPU), ressaltou que a questão tem gerado dificuldades junto aos assistidos da DPU, especialmente em demandas envolvendo medicamentos oncológicos, que exigem atendimento em tempo hábil. Sugeriu que, ao surgirem esse tipo de demanda, os próprios entes intimados entrem em contato com os fabricantes, indiquem possíveis distribuidores e informem os valores, de modo que todas as partes envolvidas possam diligenciar com antecedência. Propôs, ainda, a criação de um banco de dados contendo essas informações, com acesso público, para agilizar futuras demandas. A Dra. Niliane Meira Lima acrescentou que a questão é especialmente complexa na saúde pública quando se trata de medicamentos oncológicos. Destacou que as varas judiciais acabam dedicando tempo a processos voltados à compra desses medicamentos, o que compromete a atuação em outros casos. Ressaltou que

entende ser inviável ao Judiciário assumir a responsabilidade de realizar compras diretas de medicamentos como regra. O Dr. Bruno destacou a necessidade de estreitar o diálogo com as secretarias de saúde, apontando que a situação atual caracteriza-se por certa inércia. Ressaltou a importância de uma postura mais proativa para garantir o cumprimento das decisões judiciais. Sugeriu que uma alternativa seria obter e disponibilizar uma relação de fornecedores de fármacos não incorporados, permitindo que a Defensoria Pública tenha acesso a essas informações, facilitando a execução dessas demandas no momento oportuno.

A Dra. Kelly Gonçalves, diante do contexto apresentado, sugeriu a realização de um convite ao CONITEC para diálogo, com apresentação do fluxo e discussão sobre o formato de organização do Comitê, visando aprimorar o canal de comunicação. O Dr. Bruno concordou com a iniciativa, ressaltando, entretanto, que se trata de uma ação de médio a longo prazo, podendo não ser suficiente para atender às demandas imediatas. Reforçou a necessidade de que as secretarias de saúde do Estado e do Município forneçam à Defensoria Pública do Ceará a relação dos fornecedores dos fármacos não incorporados mais judicializados, destacando que não se trata de envolver o Judiciário diretamente, mas de dar meios à Defensoria Pública, enquanto polo ativo, para que o processo seja menos moroso.

O Dr. Martonio solicitou a palavra para esclarecer que a responsabilidade de informar o fornecedor é atribuída à parte autora, ressaltando a volatilidade do mercado farmacêutico. O Dr. Bruno esclareceu que a proposta refere-se apenas à publicização da relação desses fornecedores. A Dra. Kelly se comprometeu a verificar, em âmbito federal, se há controle sobre os fornecedores de fármacos não incorporados mais judicializados, a fim de repassar posteriormente essas informações ao Comitê. Ficou, assim, pendente a obtenção de informações sobre os fornecedores por parte da União, do Estado e do Município.

Para concluir a reunião, foi divulgada a realização do Congresso Médico-Jurídico da Saúde (COMEDJUS), que ocorrerá de 03 a 05 de setembro, no Centro de Convenções de Vitória, no estado do Espírito Santo.

#### Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que, no dia 22 de agosto, será realizada apresentação referente ao projeto de integração da regulação, envolvendo Estado e Município.
2. A reunião do Comitê terá sua data alterada e será realizada no âmbito do FONAJUS Itinerante, no dia 4 de novembro, de forma presencial.
3. Fica pendente, por parte da União, do Estado e do Município, o repasse das informações sobre os fornecedores de fármacos não incorporados mais judicializados.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

---

E-mail: [comite.executivosaudetjce.jus.br](mailto:comite.executivosaudetjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê – TJCE;

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça(MPCE, Titular)

Yamara Alves Lavor Viana, Defensora Pública Estadual (DPE);

Daniel Kishita A. Bernardino, Defensor Público da União (DPU, Suplente)

Martonio Mont' Alverne Barreto Lima, Procurador do Município de Fortaleza (PGM, Titular)

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (PGE, Suplente);

Kelly Gonçalves Meira Arruda,Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Suzy Cléa Braga de Lima, Assessora do Núcleo de Monitoramento das ações Judiciais da SEMS;

Rômulo Nogueira Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Virna Maria Fernandes Magalhães de Lima, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde (SESA, Convidada);

Alison Sá, Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza(SMS, Titular)

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Daniel Soares Cavalcante, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA);

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

---

E-mail: [comite.executivosaudetjce.jus.br](mailto:comite.executivosaudetjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341